

ATA 09/2018

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (29/08/2018), às nove horas, na sala cinco mil duzentos e sessenta do prédio quarenta e quatro, no Campus Central da Universidade Federal de Santa Maria, realizou-se reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal. Estiveram presentes: Prof. Jorge Antonio de Farias – Presidente; Prof. Dilson Antonio Bisognin – Vice-Presidente; Prof.^a. Berta Heinzmann – representante da Área de Tecnologia de Produtos Florestais; Prof. Mauro Valdir Schumacher – representante da Área de Silvicultura; Prof. Fabrício Sutilli – representante da Área de Manejo Florestal; Doutorando Álvaro Luis Pasquetti Berghetti – representante do discente suplente do Doutorado; Mestrando Felipe Manzoni Barbosa – representante discente do Mestrado. Os pontos de pauta tratados e as respectivas deliberações foram:

1º Ponto de Pauta - Apreciação da Ata oito de dois mil e dezoito (08/2018): a Ata da reunião do Colegiado realizada no dia quatorze do mês de agosto do corrente ano foi aprovada pelos presentes.

2º Ponto de Pauta - Comunicações da Coordenação: **2.1** – O Coordenador solicitou que os membros do Colegiado, enquanto representantes de Áreas, divulguem aos seus respectivos colegas de Área a decisão da Direção do Centro de Ciências Rurais de não aprovar por “ad referendum” os projetos que exigirão contratação da Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC/UFSM; **2.2** – A Universidade Federal de Santa Maria ficou entre as vinte e cinco instituições brasileiras que teve seu Projeto de Internacionalização contemplado no Programa Institucional de Internacionalização que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que abriu Edital no início do corrente ano (CAPES – PRINT); **2.3** – O professor Jorge Antonio de Farias relatou a realização do Quarto Encontro Brasileiro de Mensuração Florestal (IV MensuFlor), com apoio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, que ocorreu nos dias dezesseis e dezessete de agosto no Centro de Ciências Rurais, da Universidade Federal de Santa Maria, destacando a importância da promoção de eventos relacionados às demais Áreas do Programa e sugeriu aos colegas, que todo ano, pelo menos uma das áreas do Programa, poderia se organizar para trazer/realizar um evento relacionado às suas temáticas de pesquisa.

3º Ponto de Pauta – Apreciação do Relatório Circunstanciado para o Encerramento de Pós-Doutorado de Emanuel Arnoni Costa: O relatório foi aprovado e foi verificada a presença de publicação em revista de no mínimo “Qualis B”, conforme Resolução número dois de dois mil e cinco da Universidade Federal de Santa Maria.

4º Ponto de Pauta - Apreciação dos Planos de Estudo dos alunos do PPGEF Jullie dos Santos e Caetano Miguel Lemos Serrote: Foram apreciados e indeferidos os Planos de Estudo, por descumprimento do Artigo dezenove do Regulamento do Programa de Pós-

Graduação em Engenharia Florestal e sugestão de ajuste nas disciplinas componentes dos Planos de Estudos dos referidos alunos.

5º Ponto de Pauta - Apreciação dos Processos de solicitação de Pós-Doutorado: os Processos de Pós-Doutorado voluntários e sem Bolsa das Doutoras Kristiana Fiorentin dos Santos e Thaíse da Silva Tonetto foram deferidos.

6º Ponto de Pauta - Edital de Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal para o primeiro semestre de dois mil e dezenove: o coordenador do Programa apresentou as respostas que os Docentes do Programa deram à consulta, realizada por correspondência eletrônica, sobre a intenção de oferta de vagas para o doutorado e mestrado, tendo em vista a projeção de disponibilidade de bolsas e a limitação dos professores que atuam em dois Programas de Pós-Graduação, sendo que os professores César Augusto Guimarães Finger, Covis Roberto Haselein, José Newton Cardoso Marchiori e Paulo Renato Schneider não responderam a consulta, o professor Solon Jonas Longhi declarou que, após encerrar as orientações que realiza, não irá mais orientar no Programa. O Colegiado deliberou que as vagas serão vinculadas as Áreas de Concentração do Programa, ficando estabelecido que para o Doutorado serão disponibilizadas cinco (05) vagas para o Manejo Florestal; oito (08) vagas para Silvicultura e duas (02) vagas para a Tecnologia de Produtos Florestais; para o Mestrado serão disponibilizadas sete (07) vagas para o Manejo Florestal, treze (13) vagas para Silvicultura e duas (02) vagas para a Tecnologia de Produtos Florestais. Ficou acertada que as sugestões de correção de texto na minuta do Edital serão enviadas por correspondência eletrônica, pelos componentes do Colegiado, à Coordenação do Programa para elaboração do texto final da Minuta do Edital que será enviado a Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

7 - Assuntos Gerais: o professor Dilson Antonio Bisognin parabenizou pela prática de realizar pelo menos duas reuniões do Colegiado para deliberar sobre os processos de ingresso discente no Programa, e solicitou que esse procedimento seja repetido para próximas edições, pois assim o grupo tem o devido tempo para amadurecer as propostas, bem como realizar as necessárias e pertinentes consultas aos colegas.

Nada mais havendo a constar, eu, Marlene Gallina Rego, secretária do PPGEF, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelos membros do Colegiado presentes.